

## **PROPOSIÇÃO Nº 062-2/2017**

EXMO.SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPRSTRE-RS

O vereador signatário desta, vem na forma regimental e a após ouvido o Plenário, PROPOR ao Executivo Municipal, nos termos do Art. 16, Inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que segue:

Propõe ao Executivo Municipal, que seja feito um pontilhão e melhoria na estrada com cascalhamento que dá acesso na propriedade do Sr. João Tetereski, na Linha Barra Bonita.

Justificativas:

Justificativas em Plenário

Secretaria da Câmara Municipal de Alpestre, aos 13 dias do mês de novembro de 2017.

**Rudimar Argenton**

Vereador